CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial
LEGISLATIVO

Ano 2022 | Publicado em 31 de agosto de 2022 | Edição nº 64

ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2022, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2022, às nove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, com a presença dos ilustres vereadores: Marcos Antônio Vitorino e Sérgio Aparecido Gomes, presentes os servidores: Cassio De Pádua Furlan, Noriene Aparecida Bueno Fonseca, Paulo Henrique Vilas Boas e Tatiana de Carvalho Souza. Contou, também, com a presença dos representantes do sindicato dos servidores públicos municipais – SEMPRE-SUDOESTE: Rildo Domingos Da Silva, Renato Cassaroti Parada e Daiane Jesus De Oliveira Andrade. Inicialmente, o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador José Luiz das Graças, deu boas vindas a todos e, em seguida, iniciou-se a deliberação dos projetos. **PROJETOS EM DILIGÊNCIA COM A COMISSÃO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 86 que "Altera a Redação do §1º e Acrescenta Os §§ 5º e 6º ao Artigo 119 da Lei Complementar Nº 41/2012, Que Versa Sobre O Novo Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Paraíso, das Autarquias e das Fundações Municipais.", de autoria do Executivo Municipal. O presidente da comissão, vereador José Luiz, passou a palavra aos representantes do sindicado dos servidores públicos (SEMPRE-SUDESTE) que iniciaram sua explanação quanto aos alterações apresentadas na propositura. Renato Parada, assessor jurídico do sindicato, iniciou esclarecendo acerca do § 1º do artigo 119, o qual se posicionaram contrários a alteração. Pois, na história do sindicato eram cedidos inicialmente 3 servidores e depois foi alterado para 4, assim seria um retrocesso. Ressaltou, ainda, que o número de sindicalizados teve aumento substancial no decorrer dos anos e com isso aumentou a demanda das atividades desempenhadas pelos servidores e funcionários do sindicato. Acerca do §5º, informou que entendem ser ilegal, pois a concessão de licença para exercer mandato classista está vinculada ao servidor e não ao cargo. Sendo uma prática considerada antissindical, por limitar a atual dos sindicalizados, constitucionalmente protegido. Assim, opinam pela supressão desse dispositivo. Por fim, ficou acordado que o sindicato protocolará parecer jurídico fundamentando tudo o que fora explanado e a assessoria jurídica da Casa, com base nas alegações verbais e parecer a ser anexado, emitirá um parecer complementar. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1089 que "Altera O Regimento Interno.", de autoria do Vers. Juliano Carlos Reis/Lisandro José Monteiro/Maria Aparecida Cerize Ramos/Vinício José Scarano Pedroso. PROJETO DE LEI Nº 5143 que "Dispõe Sobre a Proibição do Uso de Veículos de Tração Animal (charretes e Carroças) para O Transporte de Pessoas, Bens, Mercadorias e Resíduos de Construção Civil, Entulhos, Materiais Recicláveis e Outros Serviços, No Perímetro Urbano do

Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.", de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis. A comissão aguarda a realização de audiência pública já solicitada ao presidente da Casa. PROJETO DE LEI Nº 5194 que "Dispõe Sobre a Regulamentação da Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros Mototáxi No Município de São Sebastião do Paraíso, e da Outras Providências.", de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda posicionamento da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, a qual está analisando as alterações propostas pela categoria. PROJETO DE LEI Nº 5282 que "Dispõe Sobre O Desconto do IPTU dos Imóveis Cujos Contribuintes Adotarem Cães do Canil Municipal de São Sebastião do Paraíso.", de autoria do Vers. Juliano Carlos Reis/Marcos Antônio Vitorino. A comissão aguarda o autor do projeto se manifestar, indicando as fontes de recurso que irão suprir o desconto proposto. PROJETO DE LEI Nº 5285 que "Institui O Programa Descarte Consciente.", de autoria do Vereador Pedro Sérgio Delfante. Ficou acordado que o autor analisará as leis vigentes no município para adequá-las à proposta apresentada no projeto. PROJETO DE LEI Nº 5287 que "Dispõe Sobre a Concessão de Isenção Fiscal No IPTU e No ISS às Empresas Enquadradas Como Startups Instaladas No Perímetro Urbano do Município de São Sebastião do Paraíso.", de autoria do Vereador Vinício José Scarano Pedroso. A comissão aguarda o autor do projeto se manifestar, indicando as fontes de recurso que irão suprir o desconto proposto. PROJETO DE LEI Nº 5289 que "Dispõe Sobre a Proteção e Os Cuidados Com Os Animais Comunitários e Transitórios Que Tenham Sido Abandonados Nas Vias Públicas do Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.", de autoria do Vereador Pedro Sérgio Delfante. A comissão aguarda o autor se manifestar quanto a duplicidade de projetos de lei, visto que está em vigência a Lei Municipal nº 4792 que "Dispõe sobre o "programa cães e gatos comunitários" no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências." PROJETO DE LEI Nº 5323 que "Altera O Anexo único da Lei Municipal Nº 3615 de 11.01.2010 Alterado Pela Lei Nº 4654 de 19.02.2020 de 19.02.2020.", de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda a realização de audiência pública, agendada para o dia 29/08. PROJETO DE LEI Nº 5324 que "Revoga "in totum" As Leis Municipais 3606 de 24.11.2009 e 4504 de 10.04.2018.", de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5325 que "Dispõe Sobre a Aprovação de Percentual de Suplementação para Dotações do Orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso para O Exercício Financeiro de 2022.", de autoria do Executivo Municipal. A liberação do projeto fica condicionado a emissão de parecer contábil e realização de audiência pública. PROJETO DE LEI Nº 5326 que "Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial à Dotação do Orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso para O Exercício Financeiro de 2022.", de autoria do Executivo Municipal. A liberação do projeto fica condicionado a emissão de parecer contábil e realização de audiência pública. **AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 25 que "Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal.", de autoria dos Vereadores Jerônimo Aparecido Da Silva/José Luiz Das Graças/Lisandro José Monteiro/Luiz Benedito De Paula/Marcelo De Morais/Maria Aparecida Cerize Ramos/Paulo César De Souza/Sérgio Aparecido Gomes/Valdir Donizete Do Prado/Vinício José Scarano Pedroso. A comissão aguarda resposta do Executivo e Procuradoria-geral do município quanto a análise de sugestões e ou objeções ao projeto. PROJETO DE LEI Nº 5172 que "Institui incentivo fiscal para o desenvolvimento do esporte amador no âmbito do município de S.S. Paraíso e dá outras providências." A comissão aguarda resposta ao ofício enviado aos autores do projeto. PROJETO DE LEI Nº 5237 que "Dispõe Sobre a Revogação da Lei Municipal Nº 3577, de 31 de Agosto de 2009 Que Concede Isenção de Tributos Que Especifica, à Pessoa Jurídica Integrante da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais, Empresa Outorgada, Em Regime de Exclusividade, Da Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário, e da Outras Providências.", de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda resposta ao ofício encaminhado ao Executivo, solicitando informação das providências que serão adotadas caso o projeto seja aprovado, visto que há cláusula contratual que rege sobre o descumprimento das isenções de taxas e tributos municipais

e sobre o reequilíbrio econômico-financeiro. PROJETO DE LEI Nº 5256 que “Reconhece de Utilidade Pública Municipal O Centro Espírita Antônio de Pádua.”, de autoria do Vereador Sérgio Aparecido Gomes. A comissão aguarda a documentação faltante, conforme solicitado por meio de ofício. PROJETO DE LEI Nº 5279 que “Dispõe Sobre a Utilização de Qr Code Em Todas As Placas de Obras Municipais, para Leitura e Fiscalização Eletrônica Por Dispositivos Móveis e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Pedro Sérgio Delfante. A comissão aguarda resposta do ofício enviado ao Executivo Municipal, o qual solicitou avaliação das despesas que serão necessárias caso a propositura seja implementada no município. PROJETO DE LEI Nº 5284 que “Dispõe Sobre a Criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito “Aedes Aegypti”, Transmissor da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Pedro Sérgio Delfante. A comissão aguarda resposta ao ofício enviado à Vigilância em Saúde, solicitando informações acerca da eficácia das medidas traçadas pelo projeto, manifestando acerca de sugestões e/ou objeções. PROJETO DE LEI Nº 5296 que “Dispõe Sobre a Instalação e Operacionalização de Ecopontos para Entrega/coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis, Eletrônicos, Radioativos, Vidros e Ambulatoriais No Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis. A comissão aguarda manifestação do autor do projeto quanto a análise do ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PROJETO DE LEI Nº 5304 que “Dispõe Sobre Atendimento Preferencial para Pessoas Acometidas Pela Esclerose Lateral Amiotrófica (ela) e Esclerose Múltipla.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. A comissão aguarda manifestação do oficio encaminhado ao autor do projeto. PROJETO DE LEI Nº 5305 que “Institui a Política Municipal de Promoção Junto ao Combate à Pichação No Espaço Público Urbano.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. A comissão aguarda manifestação da Comissão de Turismo e Meio Ambiente. PROJETO DE LEI Nº 5306 que “Altera a Lei Municipal Nº 3690, de 20 de Setembro de 2010 Que Institui a Meia-entrada para Estudantes, Idosos e Doadores de Sangue e da Outras Providências.”, de autoria do Vers. Jose Luiz Das Graças/Sérgio Aparecido Gomes. A comissão aguarda resposta aos ofícios encaminhados a diversas autoridades municipais, o qual solicitou manifestação quanto à propositura. PROJETO DE LEI Nº 5310 que “Institui O Dia Municipal do Terço dos Homens.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. A comissão aguarda manifestação do autor do projeto, haja vista a inconstitucionalidade do projeto. **PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85 que “Dispõe Sobre Alterações Na Lei Complementar Nº 37, de 15.03.2012 Que Institui O Novo Código de Saúde Municipal e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1109 que “Dispõe Sobre a Revogação da Resolução Nº 1004 de 16.12.2019 Que Rejeitou a Prestação de Contas do Município de São Sebastião do Paraíso Referentes ao Exercício de 2015, Conforme Decisão do TCE-MG.”, de autoria do Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião. (NABF)

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente / VER. MARCOS ANTONIO VITORINO - Membro / VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022,às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula, com a presença dos ilustres vereadores,José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso e com a ausência justificada do vereador 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal.Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Sérgio Aparecido Gomes para desfraldar o Pavilhão Nacional.Prosseguindo, o presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício 109/2022 do Executivo Municipal que encaminha Balancetes de Receita e Despesas do mês de julho 2022;Ofício nº 052/CFJL/2022 da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação solicitando a audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 5323, sobre construções irregulares e clandestinas; Ofício SMS nº 196/2021 – ASM da Diretora de Saúde, Adriana Rogeri Franco, sobre reunião para constituir o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade;Ofício 108/2022 do Executivo Municipal que encaminha Decretos emitidos em julho de 2022; Relatório Mensal do Controle Interno assinado exclusivamente pelo presidente do Controle Interno Matheus Gonçalves Pereira; Ofício nº 006/SSC/2022 do Agente de Serviços Administrativos IV, como Supervisor de Compras/Pregoeiro, Abdu Ferreira, sobre informações sobre a nova Lei de Licitações; **INDICAÇÕES:189/PSD/2022**de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que analise a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que “Dispõe sobre a utilização de QR CODE em todas as placas de obras municipais, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis e dá outras providências”; **190/MAV/2022** de autoria do vereador Marcos Antônio Vitorino, solicitando que estude a viabilidade de criar o “Departamento de Proteção dos Animais”, que seria inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Segundo o vereador,a criação de um departamento na estrutura do Executivo Municipal tem como objetivo concentrar esforços pelo combate à violência e maus tratos com os animais, garantindo participação nas políticas de bem-estar animal, criando ações preventivas e educativas, proposição de parcerias com empresas públicas e privadas visando o cumprimento das políticas de bem-estar dos animais, bem como outras ações visando a importância e a preocupação com a causa animal; **191/PSD/2022**de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que promova estudos técnicos junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, a fim de viabilizar a anistia para regularização de imóveis, estabelecendo critérios a fim de contribuir com o cidadão que tenha, por exemplo, apenas este imóvel, eliminando oportunistas, empreendedores que possuem alto capital de investimento, construírem e ficarem aguardando uma anistia para tais regularizações; **192/PSD/2022**de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que inicie estudos para a implantação de um Novo Parque Industrial no Município, desta vez, com distribuição racional de lotes para as empresas de acordo com um plano de negócios apresentado; **193/PSD/2022**de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que realize estudos e possibilidades para construção de três campos de futebol amador no Município, nos seguintes bairros: Itamarati, Cidade Nova/ Morumbi e Santa Tereza/São Sebastião. **ORDEM DO DIA:** ***PARECER DAS COMISSÕES:*** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85 "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Nº 37, DE 15.03.2012 que institui o novo Código de Saúde Municipal e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. As Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Educação e Saúde emitiram parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação.PROJETO

DE RESOLUÇÃO Nº 1109 "Dispõe sobre a revogação da Resolução Nº 1004 de 16.12.2019 que rejeitou a prestação de contas do município de São Sebastião do Paraíso referentes ao exercício de 2015, conforme decisão do TCE-Mg" de autoria da Mesa Diretora.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário.Nominalmente, votaram pela tramitação do projeto os vereadores José Luiz das Graças, Juliano Carlos Reis, Lisandro José Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcos Antônio Vitorino, Pedro Sérgio Delfante e Sérgio Aparecido Gomes. Votaram contrários à tramitação do projeto a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos e o vereador Vinício José Scarano Pedroso. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5301 "Garante a todo portador de deficiência especial a gratuidade do ingresso em eventos culturais, esportivos e de entretenimento, organizados por pessoas públicas ou privadas"de autoria dos vereadores José Luiz das Graças e Sérgio Gomes. O presidente da Casa retirou o projeto da pauta. PROJETO DE LEI Nº 5325 "Dispõe sobre a aprovação de percentual de suplementação para dotações do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2022" de autoria do Executivo Municipal.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O vereador Luiz Benedito de Paula solicitou dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade e será encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5326 “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2022" de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O vereador Luiz Benedito de Paula solicitou dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade e será encaminhado à sanção. ***PRIMEIRA VOTAÇÃO:*** PROJETO DE LEI Nº 5311 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua vereador Pedro Fagundes de Souza" de autoria do vereador Antônio César Picirilo.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para segunda votação. **TRIBUNA LIVRE:** Foi convidada a utilizar a Tribuna a senhora Tais Ferreira Júlio, superintendente do CIDASSP, para apresentar os resultados obtidos pelo consórcio durante o ano de 2021 e o primeiro semestre de 2022. A superintendente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDASSP, Thais Ferreira Júlio, apresentou na Tribuna os resultados de 2021 e primeiro semestre de 2022 nessa segunda-feira (22). Segundo ela, essa prestação de contas é importante porque vários dos projetos passam pela Casa Legislativa. Atualmente, são municípios consorciados Cássia, Capetinga, Fortaleza de Minas, Monte Santo de Minas, Passos, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino. O CIDASSP tem por objetivo a destinação de resíduos sólidos, mas está em processo de se tornar multifinalitário. Segundo a superintendente, os municípios contribuem com R$ 24 mil anuais, em uma receita total de R$ 192 mil; exceto São Sebastião do Paraíso, que cede o local do administrativo do consórcio. Em 2021, o CIDASSP teve R$ 304.973,81 de despesas e R$ 190.000,00 de receitas. Para 2022, a expectativa é de superávit de R$ 62.508,18. Em relação à destinação de pneus inservíveis, Thaís afirmou que o consórcio recebeu 204.142 toneladas em 2021. Até agosto de 2022, já foram coletadas 287,9 toneladas (210,8 delas apenas em Paraíso). Thaís pontuou que o município possui ecoponto (Rua Ângelo Mantovani, 350, Residencial Santa Tereza), que serve de transbordo para outros municípios. Nele, armazena-se pneus, óleo usado e lâmpadas. Em 2021, foram recolhidos 160 colchões. Em 2022, somente Paraíso já destinou 145 unidades, sendo a maioria provenientes do presídio e do Hospital Gedor Silveira. Os colchões em melhores condições, a espuma é picada e reutilizada em almofadas, caminhas de cachorro e outros. Aqueles em piores condições, a espuma é usada para fazer aglomerado, que serve para bancos de carro e outros. O CIDASSP também distribuiu 35 Pontos de Entrega Voluntários (PEVs) de lixo

eletrônico, cinco deles em Paraíso. De lixo eletrônico, Paraíso já destinou 706,9 kg, de 1230,9 kg totais. Por meio de convênio, o lixo eletrônico é recolhido e equipamentos são disponibilizados para melhorar as condições de trabalho das associações dos municípios. Já em relação ao óleo usado, 252 litros foram recolhidos em 2021. Até julho de 2022, já foram 952 litros, sendo 22 de Paraíso. Também por meio de convênio, cada 2 litros de óleo usado são trocados por 1 litro de óleo novo ou por 1kg de arroz.Em maio de 2021, o Consórcio adquiriu equipamento papa-lâmpadas e, até dezembro, recebeu 8.193 unidades (5.057 delas de Paraíso). Este ano já ultrapassou o ano passado, com total de 12.761 lâmpadas recolhidas até julho (12.318 de Paraíso). Thaís informou que o Município realizou reunião com os grandes geradores de lâmpadas (casas de material elétrico) para prestar esse apoio na destinação das lâmpadas queimadas. Um deles comentou, segundo ela, que pagava R$ 1 por lâmpada para mandar para outra cidade, e ano passado teve custo de R$ 10 mil só para destinar essas lâmpadas. A partir de agora, a gente dá essa solução através da Secretaria de Meio Ambiente. O cidadão que comprou lâmpada, pode levar lâmpada queimada que os estabelecimentos são obrigados a receber e empresa tem essa solução agora, disse a superintendente. O CIDASSP também adquiriu um equipamento triturador de vidros neste ano. Thaís esclareceu que o vidro é complicado porque ocupa muito espaço e o valor é muito baixo, em torno de R$ 0,05 o quilo. No primeiro semestre de 2022, o CIDASSP realizou 54 ações, entre mutirões, coletas de pneu, cata-trem, visitas técnicas, treinamentos e outros. Cada município tem a sua particularidade e o trabalho é realizado de acordo com a disponibilidade dos municípios, disse Thaís. Para este ano, foram criados seis projetos de educação ambiental os quais foram apresentados às secretarias de educação e aos responsáveis pelo meio ambiente de cada município consorciado: 1) Pontos de Entrega Voluntário (lixo eletrônico, pilha/bateria, óleo usado); 2) Gincana Sustentável (nas escolas, para recolhimento de material reciclável); 3) Cartilhas (para crianças, conteúdo sobre separação de materiais recicláveis e compostagem); 4) Compostagem (oficina para a população e nas escolas); 5) Mascote - Cidinha (desenho feito por crianças dos municípios e votados em rede social); 6) Vigilância Sanitária - Pneus (orientação de combate à dengue e fantasia de mosquito). Além disso, 67% dos municípios consorciados já estão aptos a destinar seus resíduos sólidos urbanos para um Aterro Sanitário Regularizado. Em julho, Capetinga e Pratápolis já começaram a realizar isso. Eles tinham lixões e que estão sendo encerrados e já começaram a destinar para o aterro sanitário. Já são mais de 400 kg de resíduos levados para o aterro que deixaram de ser destinados para uma área irregular, ressaltou ela. Tais Ferreira afirmou que são nove os municípios que fazem parte desse consórcio, que hoje é unifinalitário, criado para destinação de resíduo sólido, mas que se espere que em breve seja tenha aprovação de todos os municípios integrantes para que passe a ser um consórcio multifinalitário. Os vereadores agradeceram a superintendente Thaís Julio pela prestação de contas e parabenizaram o CIDASSP pelas ações desenvolvidas. Para Pedro Delfante é um trabalho ambiental também de grande alcance social. A vereadora Maria Aparecida Cerize pontuou a necessidade de aumentar a equipe que trabalha no consórcio e também de divulgar informações relevantes, tai como a coleta seletiva. Também manifestou apoio a tornar o consórcio multifinalitário, a fim de ampliar suas ações. O vereador Luiz de Paula lembrou que o sucesso do trabalho depende também da conscientização da população, que deve destinar seu lixo corretamente, em vez de realizar o descarte irregular. O presidente, Lisandro Monteiro, perguntou a respeito da vida útil do Aterro Sanitário Municipal. O secretário de Meio Ambiente, Renan Jorge Preto, respondeu que a nova plataforma a ser construída tem um projeto de 33 mil m² e vida útil de 15 anos. Por fim, José Luiz das Graças (PRB) reforçou sobre a importância da transparência e publicidade dos atos públicos e também afirmou ser necessário ampliar os pontos de descarte (bota-fora). **GRANDE EXPEDIENTE:**Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio Delfante requereu que fosse encaminhado um ofício ao Executivo Municipal solicitando que providencie o calçamento no entorno da Capela de São Pedro e em frente ao salão de festas, no bairro rural Água Limpa. Segundo o vereador tal benfeitoria trará mais conforto e segurança para os moradores daquela localidade. O vereador requereu ainda a retirada de pauta do Projeto

de Lei nº 5331 que “dispõe sobre a utilização de QR Code em todas as placas de obras municipais, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis e dá outras providências". Segundo o vereador, fica a sugestão ao Executivo para implementação dessas medidas. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o secretário da Casa Legislativa, vereador Luiz Benedito de Paula, iniciou sua fala requerendo que fossem encaminhados os seguintes ofícios:1) ao Executivo Municipal, solicitando que intervenha junto ao órgão competente para que realize reforma nos imóveis existentes no "Morro do Baú". Segundo o vereador, há locais sem telhas, como também as calhas estão caindo do telhado; e 2) ao senhor Joselito Rodrigues de Castro, Diretor Executivo da Nascentes das Gerais, solicitando que reinstale o radar eletrônico na BR-265, km 650, próximo à entrada para o Distrito de Guardinha. Segundo o vereador, esse radar foi instalado no início do ano, mas de um lado da rodovia o poste foi derrubado por um veículo e do outro lado, provavelmente, foi derrubado por vândalo, havendo necessidade de colocar novamente os postes, bem como implantar nesse local defensas metálicas para evitar que novos incidentes aconteçam. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa.Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos requereu que fossem encaminhados os seguintes ofícios: 1) ao Executivo Municipal, solicitando informações se a administração estuda algum programa de construção de casas populares no município. Se sim, qual seria a previsão para início dos trâmites. Segundo a vereadora muitos munícipes questionam sobre a demanda de construção de moradias populares e a solicitação tem por premissa informá-los com transparência; e 2) ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre como está o andamento e a previsão do projeto de iluminação pública para o Condomínio Recanto Feliz. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem o vereador Marcos Antônio Vitorino requereu que fosse encaminhado um ofício ao Executivo Municipal solicitando que analise a viabilidade de criação de uma casa de apoio e acolhimento no município de Passos, para os pacientes de São Sebastião do Paraíso que fazem tratamento no município circunvizinho. Segundo o parlamentar, Passos tem sido referência para São Sebastião do Paraíso no tratamento oncológico, e por isso muitos pacientes diariamente se deslocam para realizarem o tratamento adequado. Assim, a casa de apoio tem como objetivo ser um espaço acolhedor e confortável para os pacientes e acompanhantes, recebendo-os com igualdade, solidariedade e fraternidade, tendo em vista o quão doloroso e longo é o processo pelos quais eles passam.O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Juliano Carlos Reis requereu que fosse encaminhado um ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine à Secretaria Municipal competente, que realize o serviço de manutenção, com a maior brevidade possível na rua Luís Francisco Mafra, bairro Nossa Senhora Aparecida. Segundo o vereador os bloquetes nessa rua cederam, criando uma vala que está empossando água, causando risco de acidentes aos motociclistas e aos condutores de veículos, e essa situação também tem causado, inclusive, transtorno para a efetivação de serviços públicos a população. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 5325 QUE "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO PARA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022" E PROJETO DE LEI Nº 5326 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Á DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022"

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022, às 18 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula, com a presença dos ilustres vereadores, José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso e com a ausência justificada do vereador 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo realizou-se esta audiência pública do Poder Legislativo Municipal.O presidente declarou aberta esta audiência pública. Sobre o Projeto de Lei 5325, o presidente da Casa afirmou que o Chefe do Executivo justificou que o presente Projeto de Lei visa obter autorização para abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 16% (dezesseis) por cento do montante previsto na Lei Municipal 4833, de 14 de dezembro de 2021 (LOA 2022), para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município. Esta autorização se faz necessária para garantir despesas de custeio, entre outras: da folha de pagamento, material de consumo, serviços de terceiros, e ainda outros serviços que integram a manutenção de ações de caráter continuado para a municipalidade, até o encerramento do exercício. Ressaltou que referidos valores foram apurados através da análise da execução até a competência 07/2022 e projeção para o encerramento do exercício, e que as suplementações correrão por conta de recursos próprios e vinculados do Município. Esclareceu ainda que o valor acima solicitado no montante de R$ 46.748.396,31, corresponde a aproximadamente 16,00% do valor total do orçamento da despesa da Prefeitura para 2022, qual seja, R$292.759.512,00. Lisandro afirmou que este projeto recebeu o parecer pela possibilidade jurídica de tramitação e votação do projeto, após a realização desta audiência pública, bem como, parecer contábil com suas avaliações sobre o mesmo. Sobre o Projeto de Lei 5326, o presidente da Casa afirmou que, conforme justificativa do Chefe do Executivo Municipal, visa o presente projeto obter autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial resultante do excesso de arrecadação, considerando-se ainda, a tendência de excesso do exercício, em até o limite projetado, para ocorrer às despesas referentes aos convênios celebrados com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, objetivando a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, mediante a ampliação do regime de colaboração entre Estado e Município na organização do sistema público de ensino, conforme relacionado nos convênios com o Estado de Minas: - CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000379/2022/SEE – Objetivando a construção de uma quadra na escola que será construída no bairro Jardim Diamantina, no valor R$ 566.933,87 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); - CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000812/2022/SEE – Objetivando a aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, no valor de R$749.892,50 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); - CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001163/2022/SEE – Objetivando a aquisição de veículos para o transporte escolar (01 van escolar – 01 ônibus escolar rural – 02 ônibus escolar urbano), no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, no valor de R$ 1.321.400,00 (hum milhão e trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reais); - CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000645/2022/SEE – Objetivando a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Ibrantina Amaral, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, no

valor de R$ 755.531,42 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos); - CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001389/2022/SEE – Objetivando a aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, no valor de R$ 149.310,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais); - CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001680/2022/SEE – Objetivando a construção da sede da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, no valor de R$ 5.035.060,20 (cinco milhões e trinta e cinco mil e sessenta reais e vinte centavos). Lisandro afirmou ainda que o prefeito informou que o projeto está adequado com a Lei Orçamentária Anual, e que tais despesas atendem às diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.Da mesma forma, este projeto recebeu o parecer pela possibilidade jurídica de tramitação e votação do projeto, após a realização desta audiência pública. Do ponto de vista contábil, o projeto de lei apresenta os requisitos básicos identificando origem e destinação de recursos, por meio de lei especifica a ser aprovada pela Câmara, com devida justificativa, conforme exige o artigo 43 de Lei nº 4.320/64. Finalizou a ilustre servidora desta Casa Legislativa, com suas considerações contábeis que foram juntadas ao projeto para análise da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a audiência. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente audiência e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO - 2º SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154
Dados: 2022.08.31 14:06:04 -03'00'